



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

“OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA APOIAR A GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS E SISTEMAS DO MEC/FNDE, ABRANGENDO PAR, PDDES, PDDE INTERATIVO, FIES, EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, APOIO SUPLEMENTAR A CRECHES, SIGPC, MÓDULO OBRAS 2.0, PBA, SIGARP WEB, PNAE, PNATE, PEJA E DEMAIS PROGRAMAS CORRELATOS.”

1 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada em consultoria educacional, destinada a oferecer suporte técnico e operacional à Secretaria Municipal de Educação no gerenciamento, execução, acompanhamento e prestação de contas dos programas e sistemas do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A iniciativa visa assegurar maior eficiência na gestão dos recursos federais, o cumprimento das normas legais e a correta alimentação dos sistemas, garantindo a manutenção e ampliação dos programas que beneficiam diretamente a rede municipal de ensino, como PAR, PDDES, PDDE Interativo, FIES, Educação Infantil, Programa Brasil Carinhoso, Apoio Suplementar a Creches, SIGPC, Módulo Obras 2.0, PBA, SIGARP Web, PNAE, PNATE, PEJA, entre outros.

A contratação justifica-se pela complexidade e especificidade técnica desses programas, que exigem atualização constante, prazos rígidos e conhecimento especializado, não sendo possível atender de forma plena com a estrutura interna disponível. Assim, a medida contribuirá para a continuidade e melhoria da gestão educacional, com reflexos positivos no planejamento escolar, na transparência dos atos administrativos e na qualidade do ensino oferecido à população.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta visa atender à necessidade de suporte técnico especializado para a execução, acompanhamento e prestação de contas dos programas e sistemas do MEC/FNDE.

No âmbito pedagógico, a consultoria permitirá à Secretaria Municipal de Educação ampliar a oferta de programas voltados ao fortalecimento da rede de ensino, como a manutenção e criação de novas turmas da Educação Infantil, o Programa Brasil Carinhoso, o Apoio Suplementar a Creches, entre outros. A atuação especializada contribuirá para que os recursos cheguem de forma mais ágil às escolas e sejam aplicados corretamente, refletindo em melhores condições de aprendizagem para os alunos.

No âmbito administrativo, a consultoria fornecerá apoio direto ao planejamento, alimentação de sistemas, execução financeira e monitoramento de programas estratégicos como PAR, PDDES, PDDE Interativo, PNAE, PNATE, PBA e Módulo Obras 2.0. Esse suporte técnico garantirá a regularidade na gestão, evitar a suspensão de repasses e assegurar transparência e eficiência no uso dos recursos federais destinados à educação municipal.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA)

Não se aplica, em razão de o município ainda não possuir Plano Anual de Contratações formalizado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Internos:

a) A empresa contratada deverá possuir comprovada experiência em consultoria educacional, com atuação junto a programas e sistemas do MEC/FNDE.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- b) O corpo técnico da empresa deverá contar com profissionais qualificados, com formação compatível e conhecimento atualizado das normas, regulamentos e plataformas oficiais (PAR, PDDES, PDDE Interativo, PNAE, PNATE, SIGPC, Módulo Obras 2.0, entre outros).
- c) A contratada deverá assegurar acompanhamento contínuo, orientação especializada e suporte técnico-operacional, inclusive por disponibilização de canal direto por whatsapp, com atendimento prioritário, em todas as etapas de execução e prestação de contas dos programas, com prazos ágeis de atendimento às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- d) A empresa deverá disponibilizar relatórios quinzenais sobre as atividades realizadas, identificando riscos, pendências e recomendações para melhoria da gestão dos recursos educacionais.
- e) O contrato deverá prever canais de comunicação acessíveis: e-mail, telefone whatsapp, plataforma online, reuniões virtuais para atendimento e acompanhamento das demandas.

Requisitos Externos (Legais):

- a) Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as características do objeto, entende-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada em consultoria por meio de contrato administrativo, uma vez que se trata da prestação de serviços técnicos contínuos e especializados, que não podem ser supridos adequadamente com recursos internos da administração.

A contratação permitirá à Secretaria Municipal de Educação contar com apoio profissional qualificado para o acompanhamento de programas e sistemas do MEC/FNDE, assegurando regularidade na execução, correta prestação de contas e eficiência no uso dos recursos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

6 – ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS / LEVANTAMENTO DE MERCADO

ITEM - ESPECIFICAÇÕES	QUANT. MESES	VALOR UNIT.	TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA APOIAR A GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS E SISTEMAS DO MEC/FNDE, ABRANGENDO PAR, PDDES, PDDE INTERATIVO, FIES, EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, APOIO SUPLEMENTAR A CRECHES, SIGPC, MÓDULO OBRAS 2.0, PBA, SIGARP WEB, PNAE, PNATE, PEJA E DEMAIS PROGRAMAS CORRELATOS.	12	R\$ 5.668,00	R\$ 68.016,00

O prazo de início dos trabalhos de consultoria será de 15 dias após empenho ou documento equivalente. Local de entrega - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Rua Fortaleza, nº 1160, Setor 14.

A estimativa de preços será realizada com base em:

- emissão de notas fiscais;
- municípios atendidos pela consultoria;
- proposta apresentada pela empresa.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em consultoria com suporte técnico e operacional à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no gerenciamento, execução, acompanhamento e prestação de contas dos programas e sistemas do MEC/FNDE.

A empresa contratada atuará de forma integrada à gestão municipal, orientando quanto à correta aplicação dos recursos, prazos, exigências legais e alimentação dos sistemas, de modo a assegurar a continuidade dos programas federais, a regularidade das prestações de contas e a maximização dos benefícios destinados à comunidade escolar.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente caso, não se aplica o parcelamento da solução, uma vez que se trata da **contratação** a ser prestada de forma contínua, em período contratual definido.

Assim, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada, assegurando eficiência na gestão contratual, uniformidade na execução dos serviços e maior controle administrativo e financeiro.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes diretamente relacionadas à presente demanda. Entretanto, destaca-se que a contratação atuará de forma **complementar** às ações já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, como o gerenciamento interno de programas, execução orçamentária e acompanhamento pedagógico.

10 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Suporte técnico especializado para cumprimento de prazos e exigências dos programas do MEC/FNDE.
- Maior eficiência e transparência na aplicação e prestação de contas dos recursos.
- Redução de riscos de inconsistências e de bloqueio de repasses federais.
- Fortalecimento da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria de Educação.
- Apoio estratégico para ampliar a oferta e a qualidade dos serviços educacionais.
- Melhoria da organização interna por meio de relatórios e orientações técnicas contínuas.

11 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise dos aspectos técnicos, administrativos e legais, conclui-se que a contratação é viável e necessária.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Os serviços permitirão maior eficiência na gestão dos programas educacionais, cumprimento das exigências normativas e segurança na aplicação dos recursos, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Portanto, recomenda-se a continuidade do processo licitatório por meio da celebração de contrato com empresa especializada.

(Assinado Eletronicamente)

Luiz Alberto Vicente Ferreira
Responsável pela demanda
Matrícula 2534





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MAPA DE RISCO

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Atrasos no cumprimento de prazos pela contratada	Médio	Alto	Estabelecer cronograma contratual, aplicar penalidades e acompanhar relatórios periódicos.
Falta de qualificação adequada dos profissionais da contratada	Baixo	Alto	Exigir comprovação de equipe técnica qualificada na habilitação e monitorar desempenho durante a execução.
Descontinuidade do serviço por problemas administrativos da contratada	Baixo	Alto	Prever cláusulas de rescisão e garantir possibilidade de nova contratação emergencial.
Não conformidade na execução das atividades ou orientações prestadas	Médio	Médio	Definir indicadores de desempenho, exigir relatórios e realizar reuniões de alinhamento.
Alterações nas normas do MEC/FNDE durante a vigência do contrato	Alto	Médio	Prever flexibilidade contratual para adequações e manter atualização técnica constante.
Dependência excessiva da consultoria, sem transferência de conhecimento à equipe interna	Médio	Médio	Exigir capacitações periódicas e registro documental das orientações prestadas.

